



## FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

### FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

A Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo, da arquidiocese de São Paulo, foi erigida em 2014 pela Congregação para Educação Católica, sucedendo ao Instituto de Direito Canônico Padre Giuseppe Benito Pegoraro, que havia sido erigido em 1999, afiliado e, em seguida, agregado à Pontifícia Universidade Lateranense. A Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo é a única do seu gênero no Brasil, possuindo autonomia para oferecer diplomas e títulos de mestre e doutor em Direito Canônico.

A Faculdade presta seu serviço eclesial na formação de peritos em Direito Canônico, cada vez mais necessários no exercício do governo pastoral das jurisdições eclesiais e demais instituições da Igreja. Ela oferece formação jurídico-canônica qualificada para clérigos, religiosos e leigos, chamados a colaborar com seus Ordinários nas cúrias, nos tribunais eclesiais, seminários e instituições de estudos de teologia, com competência e a segurança.

#### 1. Estudos e títulos oferecidos

A Faculdade oferece os cursos requeridos pelas normas da Igreja em vista da consecução dos títulos de Mestre e Doutor em Direito Canônico, reconhecidos em âmbito eclesial.

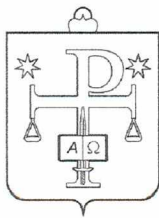
Os cursos são presenciais, oferecidos por docentes qualificados, com aulas e seminários de preparação teórica e prática para o exercício da docência em Direito Canônico e para os diversos ofícios judiciários e administrativos da Igreja. Especial atenção é dada para a atuação em tribunais eclesiais, chancelarias e assessoria jurídico-canônica.

Os estudantes têm a oportunidade de realizar estágios de tirocínio no Tribunal Eclesial Interdiocesano de São Paulo, no Arquivo Metropolitano e têm acesso fácil à biblioteca da Faculdade de Teologia “Nossa Senhora da Assunção”, onde há também um bom acervo para a pesquisa na área canônica e jurídica.

Os estudos são oferecidos em ciclos semestrais, podendo o aluno matricular-se tanto em janeiro como em julho de cada ano. Os estudos estão organizados em 3 fases, em vista de uma formação completa em Direito Canônico:

- a) **Propedêutico:** para aqueles que não possuem formação filosófico-teológica (Cf. *Veritatis Gaudium*, art. 78a), com a duração de um ano.
- b) **Mestrado:** para obter o título de mestre em Direito Canônico, com a duração de 3 anos.
- c) **Doutorado:** para obter o título de doutor em Direito Canônico, com a duração mínima de 1 ano e máxima de 5 anos, para pesquisa, elaboração e defesa da tese doutoral.

+ *Almeida*



## FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

O estatuto e o plano de estudos da Faculdade foram renovados e adaptados às exigências da Constituição Apostólica *Veritatis Gaudium*, de 8 de dezembro de 2017, tendo já recebido a aprovação da Santa Sé.

### 2. Cursos de extensão

A Faculdade de Direito Canônico também oferece com regularidade cursos breves de especialização e capacitação, sem a concessão de títulos nem diplomas universitários, com o objetivo de colaborar na missão pastoral da Igreja. Os cursos de extensão universitária são divulgados na medida em que são oferecidos pela Faculdade.

Os cursos de extensão podem tratar, por exemplo, práticas de cúria, de arquivo, de auxiliares de tribunal eclesiástico e de administração dos bens temporais e artísticos da Igreja, ou de outras questões de interesse jurídico e administrativo da Igreja.

### 3. Contato com a Faculdade de Direito Canônico

E-mail da Secretaria da Faculdade: [fdcspasecretaria@terra.com.br](mailto:fdcspasecretaria@terra.com.br); tel.: (11) 2062-2236;  
Site da Faculdade: <https://www.direitocanonicospa.com/> (em transição para: <https://www.facdsp.com.br/>).  
Endereço: Av. Nazaré 993, Ipiranga, São Paulo - SP. CEP: 04263-100  
Caixa Postal 75329 - São Paulo - SP - CEP: 08010-972  
(Campus PUC/Ipiranga, Bloco VI: Faculdade de Direito Canônico)  
Atendimento ao público: de segunda a sexta das 7h às 12hs e das 14hs às 17hs.

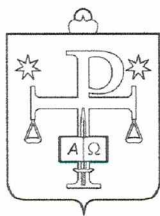
## INGRESSO NA FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

### 4. Carta de apresentação do candidato aos estudos

O candidato a estudos deverá apresentar no ato da matrícula uma breve carta do seu Bispo ou Superior Religioso dirigida ao Diretor da Faculdade com o pedido de admissão de seu presbítero ou diácono na Faculdade, em papel timbrado, assinada e com o carimbo da (arqui)diocese ou província religiosa, contendo sucintamente os seguintes itens:

- Motivos para o envio do candidato a estudar Direito Canônico;
- Capacitação e habilitação acadêmica do candidato para fazer o curso pretendido;
- Compromisso para assumir as despesas necessárias para a realização dos estudos pretendidos;

+



## FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

- d) Solicitação do uso de Ordem para presbíteros e Diáconos, dirigido ao Arcebispo de São Paulo, ou ao Bispo de outra diocese de residência do futuro estudante em São Paulo.

### 5. Carta do candidato

O próprio candidato deve enviar uma carta ao Diretor da Faculdade com o pedido de matrícula na Faculdade de Direito Canônico, indicando os motivos da escolha do curso. Esta carta deve ser assinada, escaneada e enviada por e-mail.

### 6. Demais documentos e requisitos

Para a **matrícula no curso de mestrado em Direito Canônico**, o candidato deve apresentar à secretaria da Faculdade de Direito Canônico os seguintes documentos (duas vias):

- RG e CPF (cópia);
- Foto 3x4 (atualizada);
- Carta de apresentação do Bispo (para clérigos e leigos) ou do Superior religioso;
- Diplomas (cópia): Universitário e 2º Grau;
- Históricos (cópia): Universitário e 2º Grau;
- Certificados de outros cursos que o candidato possa ter feito, incluindo eventuais cursos de idiomas;
- Curriculum vitae;
- Comprovante de endereço (cópia).

Para a **matrícula em vista do doutorado em Direito Canônico**, os candidatos que fizeram o mestrado em outra Instituição, devem apresentar – além da documentação requerida acima – o diploma do mestrado em Direito Canônico e o respectivo histórico escolar, com os créditos e as cargas horárias correspondentes, juntamente com a dissertação ou tese de mestrado.

Os originais dos documentos acima devem ser apresentados, pelo candidato no início do curso.

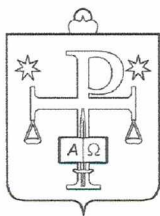
### 7. Investimentos

#### Mestrado:

- O investimento para cada semestre do mestrado, incluindo a matrícula, é de 6 contribuições mensais de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) a serem pagas a cada semestre (de janeiro a junho e de julho a dezembro).
- Taxa de apresentação e defesa da dissertação e para a documentação de mestrado e de conclusão do curso: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

#### Doutorado:

+



## FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

- O investimento para o doutorado, incluindo a matrícula, a ser pago no primeiro ano do curso, é de 12 contribuições de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Para o segundo ano, o valor do curso é de 12 contribuições de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
- Se após o segundo ano dedicado ao doutorado, o estudante necessitar de mais tempo de acompanhamento para a pesquisa científica e preparo da tese, ele deverá renovar a matrícula no início do 3º ano de doutorado, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), e pagar mensalidades de 40% do valor da matrícula de R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais), até à entrega da tese de doutorado.
- Taxa de defesa da tese de doutorado, para a documentação de conclusão e diploma do curso no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Os valores das contribuições acima são válidos para o ano letivo de 2021.

### 8. Bolsa de estudos

Os Bispos ou Superiores Religiosos interessados em buscar apoio para bolsas de estudos poderão dirigir-se a alguma entidade que, eventualmente, poderia oferecer alguma ajuda para a realização dos estudos em Direito Canônico. Nesse caso, o responsável pelo estudante deve apresentar em tempo hábil o pedido de bolsa à instituição de apoio, com o projeto de estudos e o respectivo orçamento.

A Direção da Faculdade de Direito Canônico se coloca à disposição para ulteriores informações, se necessário.

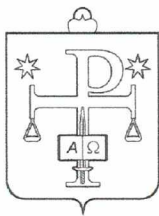
#### **Algumas entidades que oferecem bolsas:**

##### **ADVENIAT**

Gildehofstrasse 2  
45127 ESSEN - ALEMANHA (Germany)

##### **ACN - AJUDA À IGREJA QUE SOFRE**

Abteilung Lateinamerika II  
Bischof-Kindermann-Str. 23  
61462 - KÖNIGSTEIN



## FACULDADE DE DIREITO CANÔNICO SÃO PAULO APÓSTOLO

ALEMANHA (Germany)

O mesmo pedido não deve ser apresentado, ao mesmo tempo, para duas entidades diferentes, pois isso dificultaria imediatamente a tramitação do pedido.

### 9. Hospedagem

A hospedagem do estudante não é assumida pela Faculdade de Direito Canônico. Contudo, existe a possibilidade de alojamento e hospedagem completa na Casa São Paulo, localizada a poucos passos da Faculdade e administrada pela Irmandade de São Pedro dos Clérigos. Para informações sobre vagas, custos e demais encaminhamentos para a hospedagem na Casa São Paulo, fazer contato com o Diretor da Casa, Revmo. Côn. Antônio Manzatto: tel. (11) 2914 2731 / (11) 29147337 e pelo e-mail: [antoniomanzatto@gmail.com](mailto:antoniomanzatto@gmail.com).

São Paulo, 31 de agosto de 2020



Prot. n. 28/20

Pe. Everton Fernandes Moraes  
Diretor da Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo

Cardinal Odilo Pedro Scherer

Arcebispo de São Paulo e Grão Chanceler da  
Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo